



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6750 - Terça-feira, 3 de maio de 2022  
**Divulgação:** Terça-feira, 3 de maio de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 4 de maio de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLÁUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município no dia 26 de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para representar o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) em reunião em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000113598-5).

**AUTORIZA** GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no dia 29 de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322, de 29/04/2022 (Processo 22.0.000049874-6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SIMONE MARISA BATISTA GODINHO, 1591584/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18300733 de 22/04/2022 (Processo 22.0.000037892-9). **REPUBLICAÇÃO.**

**NOMEIA** SIMONE MARISA BATISTA GODINHO, 1591584/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002241, a contar de 30/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18300680, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000037892-9). **REPUBLICAÇÃO.**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 25/04/2022, para participar da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Obrigações Acessórias - CGOA, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18316826, de 25/04/2022 (Processo 22.0.000044891-9).

**CONCEDE**, ao servidor JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/03/2022 a 05/02/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18380848, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000039202-6).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO DE TARSO VERNET NOT, 331135/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, substituindo JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 14/04/2022 a 29/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 071 de 29/04/2022 (Processo 22.0.000050406-1).

**DESIGNA** PAULO DE TARSO VERNET NOT, 331135/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, substituindo JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Prêmio, de 02/05/2022 a 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 072 de 29/04/2022 (Processo 22.0.000050406-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras NÚBIA NUNES MARQUES, matrícula 441240/01, Assistente Administrativo, titular e ANA LUÍZA MAGALHÃES PINTO, matrícula 113818/03, Assistente Administrativo, suplente, para constituírem o Núcleo Socioambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, através da Portaria 038, de 25/04/2022 (Processo 21.0.000110365-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, do Contrato firmado entre o Município de Porto Alegre e UBIRAJARA BORBA DA SILVA, CNPJ 45.768.049/0001-27, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço produção e realização do evento denominado "Encontro de Coroas", a ser realizado no dia 25 de abril de 2022, às 20h, através da Portaria 105 de 26/04/2022 (Processo 22.0.000015596-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 536316/1, Enfermeira, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 16894075, de 17/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2022, por motivo de erro nas informações de número do documento e de data, através da Portaria 18339157, de 26/04/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 536316/1, Enfermeira, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 16894075, de 30/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que a designou para substituir GABRIELA LEITE KOCHENBORGER, 1131290/1, Enfermeira, ES113NS, no período de 15/01/2022 a 29/01/2022, através da Portaria 18382413, de 26/04/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 27/04/2022 a 04/04/2027, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 812 de 26/04/2022 (Processo 17.10.000000282-7).

**CONCEDE**, a SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA, 704821/01, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DT, Abono de Permanência, a contar de 18/02/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 821 de 02/05/2022 (Processo 22.13.000001914-1).

**CONCEDE**, a CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES, 711771/01, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DT, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 822 de 02/05/2022 (Processo 22.13.000001885-4).

**CONCEDE**, a GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/01, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/DT, Abono de Permanência, a contar de 09/09/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 823 de 02/05/2022 (Processo 22.13.000001857-9).

**DESIGNA** os servidores que atuaram nas Equipes de Processo em 2021, conforme o DQ.90.003 17855813, para realizarem as seguintes atribuições: Identificar e encaminhar questões técnicas e gerenciais para o melhoria dos Processos; revisar e detalhar os Processos sob sua responsabilidade (objetivos, entradas, saídas, áreas envolvidas, documentos aplicáveis, diretrizes, etc.); definir, implementar e monitorar os indicadores de desempenho de acordo com as metas propostas; identificar lacunas em relação à estratégia, Normas NBR ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025; identificar, analisar e revisar os riscos referentes aos Processos, bem como implementar ações para controle dos riscos e aproveitamento de oportunidades; controlar a informação documentada do macroprocesso, como procedimentos e registros (elaboração, análise crítica e revisão); identificar a necessidade e realizar treinamentos; participar das Auditorias internas e externas; tratar as não conformidades identificadas, definindo correções/ações imediatas, identificação das causas raízes e ações corretivas/planos de ação para evitar reincidências; identificar e propor ações para promover a transversalidade, através da Portaria 820 de 02/05/2022 (Processo 17.10.000001469-8).

Equipe	Componentes	Líder	Vice-Líder	Consultor Interno da Qualidade	Consultor Interno de RH	Consultor Interno de TI
	1536389 ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA					
	798153 DARCY NUNES DOS SANTOS					

Planejamento e Gestão (G01)	1540165	FABIO LUIZ BRITZ					
	1218727	ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN					
	1011243	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER					
	714942	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	-	-	ELISETE SILVA DOS SANTOS 704389	MARIA DENISE RODRIGUES 699503	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES 470240
	711620	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI					
	1413040	SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA					
	138128	VALDIR FLORES					
Desenvolvimento e Expansão (G02)	1116681	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR					
	715211	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA					
	1124404	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI					
	724303	GILNEI OGANDO RODRIGUES	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA 715211	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL 722082		
	1142151	JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO				FELIPE WEBER 1213482	-
	721983	LUCIANE FARIAS GOMES					
	424502	PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI					
	728552	RUTH OURIQUE FEIJO					
664586	SANDRA DARUI						
Tratamento de Água (G03)	1112643	ANDRE PETRY					
	1115278	VANESSA VENTURI					
	742159	ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO					
	1277235	AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO					
	713469	ALTAIR BOELTER					
	1028260	DEBORA CAMARGO STRADA					
	710031	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	ANDRE PETRY 1112643	VANESSA VENTURI 1115278	ADRIANO MADEIRA 718418	LUZIANE DA ROCHA GARCIA 762559	-
	706441	ISABEL PINENT MOLLER					
	1011243	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER					
	1095471	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS					
		LUCIANA					

	1304607	SPARREMBERGER BRASIL					
Manutenção de Redes de Água (G04)	664586	SANDRA DARUI	SANDRA DARUI 664586	ANDRE LUIZ PRANGE 710365	ALINE FRONCKOWIAK SALIS 722057	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES 1160672	-
	710365	ANDRE LUIZ PRANGE					
	231979	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO					
	726099	EDSON SILVA DE ALMEIDA					
	1111493	JOSUE DA LUZ					
	899632	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA					
	1277200	TIAGO KOLOGESKI SIMAO					
Manutenção de Equipamentos (G05)	1111833	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	RAFAEL SPIES LOPES 1111914	ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR 1111833	ADRIANO MADEIRA 718418	ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS 1165720	ROBERTO DA COSTA MACHADO 1118749
	630035	FERNANDO MARQUES OURIQUE					
	731988	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS					
	1111914	RAFAEL SPIES LOPES					
	1305280	ROGERIO ALVES OLIVEIRA					
Manutenção de Redes de Esgoto (G06)	710316	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL 710316	SANDRO VIEGAS 1317156	ALINE FRONCKOWIAK SALIS 722057	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA 337850	-
	1317156	SANDRO VIEGAS					
	1421670	MARCELO DEMOLINER					
	390899	MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO					
	663648	MARTA SIRANGELO BAUERMANN					
Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica (G07)	706453	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO 706453	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS 1118633	ADRIANO MADEIRA 718418	LUZIANE DA ROCHA GARCIA 762559	-
	1118633	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS					
	708929	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES					
	1142143	ALLAN GUEDES POZZEBON					
	724250	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES					
	1158252	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS					
	1011243	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER					
	710006	LUCIANA MONTEIRO MOURA					
	722665	MARCIO					

		SUMINSKY					
	710201	RAUL OLIVEIRA DA ROSA					
Comercialização (G08)	381795	ALEXANDRA MAYRHOFER	ALEXANDRA MAYRHOFER 381795	NÍVIA MARIA CASTRO TROIS 703154	ALINE FRONCKOWIAK SALIS 722057	ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS 1165720	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES 470240
	703154	NIVIA MARIA CASTRO TROIS					
	710316	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL					
	714711	BETINA MINETTO					
	726166	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES					
	721983	LUCIANE FARIAS GOMES					
	1053930	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI					
	711620	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI					
	Gestão de Pessoas (G09)	699503					
714942		MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA					
1160672		ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES					
1165720		ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS					
664045		CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS					
1150464		GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE					
762559		LUZIANE DA ROCHA GARCIA					
240087		MARCIA REGINA RIBEIRO					
437983		NADIA MARIA LORINI					
1136429		ROBERTO MORKIS JUNIOR					
1111817		SELOMAR BENITES DE MORAES					
1146408		THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA					
Gestão Financeira (G10)		1162080	BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO	BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO 1162080	RAFAEL DE QUADROS MARENCO 1213709	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL 722082	GIOVANA RIGO 770660
	1213709	RAFAEL DE QUADROS MARENCO					
	1155954	CRISTIANO PONZONI GHINIS					
	1136380	DEBORA AYALA LOW					
	701273	EDI ELI BLAUTH					
	1514962	HENRIQUE					

		FLAVIO WERLE					
	1292285	MARCOS PORTES LAMPERT					
	1165470	VIVIANE AIMI SPINELLI					
Suprimento (G11)	1547950	DIEGO CORREA CHAVES	DIEGO CORREA CHAVES 1547950	CRISTIANA BOECKEL MENDES 1116630	ALINE FRONCKOWIAK SALIS 722057	GIOVANA RIGO 770660	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES 470240
	1116630	CRISTIANA BOECKEL MENDES					
	699291	ANA MARLI GEREVINI					
	904342	ANDERSON FIORINI VIANNA					
	727500	JOAO PAULO LOPES FERREIRA					
	699734	JOVANES DE SOUZA TELES					
	1144677	LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO					
	1112490	ROBERTO MOREIRA KUDE					
Tecnologia da Informação e Comunicação (G12)	470240	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES	CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES 470240		ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL 722082	FELIPE WEBER 1213482	ROBERTO DA COSTA MACHADO 1118749
	1053930	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI					
	715594	PAULO RICARDO DIAS TABIM					
	1118749	ROBERTO DA COSTA MACHADO					
Gestão de Serviços Compartilhados (G13)	718467	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO 718467	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO 490109	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL 722082	GIOVANA RIGO 770660	ROBERTO DA COSTA MACHADO 1118749
	490109	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO					
	718716	GISELLE MORAES VINCENSI					
	713093	GUILMAR SANTOS DE MOURA					
	762110	PRISCILLA MAIO DA SILVA					
	1351346	RODRIGO DE ASSIS PORTO					
	250767	SOLANGE COLEONI DA SILVA					
Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água (G14)	186238	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	FLAVIO DA CUNHA MACHADO 186238		ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL 722082	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES 1160672	
	228373	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO					
	1207628	CATHIA GENOVEZ OHY					
	676370	CHRISTINE FLORES DE SOUZA					
	700013	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA					
	710353	LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS					

	354962	RONALD QUEVEDO SCHUTZ					
	1277200	TIAGO KOLOGESKI SIMAO					
Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana (G15)	1150820	VALESCA RONCATO	VALESCA RONCATO 1150820	FAUSTO MISSEL VASQUES 1133284	ALINE FRONCKOWIAK SALIS 722057	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA 337850	-
	1133284	FAUSTO MISSEL VASQUES					
	928401	ENIO RENATO ALVES JUNIOR					
	303206	EVERTON LUIS DA SILVA					
	1462210	ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS					
	721235	MARCOS GOULART MACHADO					
	977450	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA					
	1073427	MARISTELA DOS SANTOS COUTO					
Gestão da Água (G16)	1115278	VANESSA VENTURI	VANESSA VENTURI 1115278	AIRANA RAMALHO DO CANTO 561207	ADRIANO MADEIRA 718418	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES 1160672	-
	561207	AIRANA RAMALHO DO CANTO					
	1112643	ANDRE PETRY					
	678585	FERNANDO ANDRE NEUWALD					
	186238	FLAVIO DA CUNHA MACHADO					
	945710	GIORDANO DA SILVA JOBIM					
	1116681	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR					
	713275	MARCELO GIL FACCIN					
	1111914	RAFAEL SPIES LOPES					
	1118633	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS					
664586	SANDRA DARUI						
Gestão do Esgoto (G17)	724250	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	ADRIANO MADEIRA 718418	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	-
	710316	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL					
	546760	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER					
	228373	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO					
	678585	FERNANDO ANDRE NEUWALD					
	1011243	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA					



	BECKER	724250	710316	337850	
241791	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT				
716318	MARCO ANTONIO GIL FACCIN				
706453	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO				
1111914	RAFAEL SPIES LOPES				
1118633	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS				

**DESIGNA** LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84250000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 01/03/2022 a 31/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 801 de 26/04/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 796, de 25/04/2022, que designou os servidores que atuaram nas Equipes de Processo em 2021, conforme o DQ.90.003 17855813, com as seguintes atribuições: identificar e encaminhar questões técnicas e gerenciais para melhoria dos processos; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivos, entradas, saídas, áreas envolvidas, diretrizes, etc.); definir, implementar e monitorar os indicadores de desempenho; Identificar lacunas em relação à estratégia, critérios de excelência (PNQS), normas NBR ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025; implementar ações (elaboração de documentos, treinamento da equipe, etc.) para adequação dos Processos; identificar, analisar e revisar os riscos referentes aos processos; bem como implementar ações para controle dos riscos e aproveitamento de oportunidades, através da Portaria 819 de 02/05/2022 (Processo 17.10.000001469-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, a partir da Ordem de Início, as servidoras DENISE MENEZES DE FERREIRA, matrícula 677775, ADRIANA ÁVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, CLAREZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, matrícula 678755, ANA CRISTINA DAUBER, matrícula 679437, como Fiscais de Serviço da Realização de Diagnóstico Social da Área de Intervenção do Projeto Pró-Moradia/Arroio Cavalhada no Bairro Cristal, cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 18432995 de 02/05/2022 (Processo 22.14000000767-1).

**MODIFICA** a Portaria 16152428, de 29/10/2022, substituindo o Fiscal de Serviço suplente PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, matrícula 22852.0, por FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, a contar de 01/01/2022, para a fiscalização do Contrato 71416, objeto de Construção de 41 Unidades Comerciais, com a Empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda., através da Portaria 18324231, de 25/04/2022 (Processo 19.0.000102812-2).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e pela Lei 11253/12, que assegura a referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, a contar das respectivas datas, através da Portaria 18416755 de 02/05/2022 (Processo 22.17.000001343-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA	DATA
659580	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	GARI	D	02/03/2022
204939	ROSALVO NUNES	GARI	D	16/03/2022
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO	GARI	C	14/03/2022
795838	REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS	ENGENHEIRO	C	27/03/2022

**CONCEDE**, a HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES, 629537, Gari deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e pela Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, passando a constar em Referência "D", a contar de 28/02/2022, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 18417315 de 02/05/2022 (Processo 22.17.000001340-1).

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei 7577, de 03/01/1995 e no §1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da Lei Complementar 133/85 e na Lei 7577/95, referente ao mês de março/2022, através da Portaria 18416086 de 02/05/2022 (Processo 22.17.000001338-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
659840	CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA	AVANÇO
641112	CARLOS ROBERTO CABREIRA	AVANÇO
659499	CARMEN REGINA ALVES BRAGA	AVANÇO
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA	AVANÇO
984623	INAJARA MULLER	AVANÇO
663715	JOSE FRANCISCO VIDAL MACHADO	AVANÇO
191842	JULIO CESAR DUARTE	AVANÇO
657806	LERIO DA CONCEICAO	AVANÇO
656360	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	AVANÇO
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	AVANÇO
639476	RENATO PEREIRA RODRIGUES	AVANÇO

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
663466	ADRIANO IGNACIO	LICENÇA-PRÊMIO
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	LICENÇA-PRÊMIO
657065	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO
650149	ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA	LICENÇA-PRÊMIO
661810	ARMINDO BENITES SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
642920	BENEDITO DZIECYNITONETTE	LICENÇA-PRÊMIO
647941	LUIS FERNANDO MOURA NUNES	LICENÇA-PRÊMIO
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	LICENÇA-PRÊMIO

664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	LICENÇA-PRÊMIO
664239	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	LICENÇA-PRÊMIO
662322	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO	LICENÇA-PRÊMIO
662050	SERGIO ANTONIO RODRIGUES	LICENÇA-PRÊMIO
108641	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	LICENÇA-PRÊMIO

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Gratificação Adicional, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei 7577, de 03/01/1995 e no §1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; e Licença-Prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/85 e na Lei 7577/95, referente ao mês de fevereiro/2022, através da Portaria 18415366 de 02/05/2022 (Processo 22.17.000001339-8).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VANTAGEM</b>
353465	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA	ADICIONAL

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VANTAGEM</b>
651403	ALTEMIR DE AZEREDO SILVA	AVANÇO
661810	ARMINDO BENITES SILVA	AVANÇO
640272	AYRTON CARVALHO	AVANÇO
648969	CARLOS ALBERTO BATISTA ALVES	AVANÇO
247550	DANIEL DA SILVA LEAL	AVANÇO
629732	FLAMARION MACIEL VIEIRA	AVANÇO
91306	GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS	AVANÇO
637388	ILSON DA SILVA SANTANA	AVANÇO
661550	JAIR COSTA FLORES	AVANÇO
640302	JOAO PEDRO FERREIRA MENDES	AVANÇO
651490	LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA	AVANÇO
632240	PAULO ISMAEL SILVA DA CRUZ	AVANÇO

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VANTAGEM</b>
653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	LICENÇA-PRÊMIO
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	LICENÇA-PRÊMIO
641112	CARLOS ROBERTO CABREIRA	LICENÇA-PRÊMIO
247550	DANIEL DA SILVA LEAL	LICENÇA-PRÊMIO
647783	DORIVAL FERMINO CARDOSO	LICENÇA-PRÊMIO
654283	JOSE ANDRE DO	LICENÇA-PRÊMIO

	NASCIMENTO	
657831	LOER DA CONCEICAO	LICENÇA-PRÊMIO
662097	LUIZ CARLOS DUARTE SOARES	LICENÇA-PRÊMIO
661123	PAULO VANDERLEI RAMOS DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
646160	UBIRATA DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO

**FAZ CESSAR**, em relação a LOURIVAL DE MATOS, 65390.4, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 28/04/2022, os efeitos da Portaria 18109986 de 07/04/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 18401517, de 29/04/2022 (Processo 22.17.000001425-4).

**RELOTA** o servidor LERIO DA CONCEICAO, 65780.6, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, da Diretoria de Apoio Operacional para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 03/05/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 18400825, de 29/04/2022 (Processo 22.17.000001251-0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a LERIO DA CONCEICAO, 65780.6, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 03/05/2021, os efeitos da Portaria 509, de 22/06/2009, que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação, através da Portaria 18401205, de 29/04/2022 (Processo 22.17.000001251-0).

**FAZ CESSAR**, em relação a LOURIVAL DE MATOS, 65390.4, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 28/04/2022, os efeitos da Portaria 2666984, de 30/10/2017, que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação, através da Portaria 18401630, de 29/04/2022 (Processo 22.17.000001425-4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnico Social - Psicólogo, para a Função Gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, no período de 29/03/2022 a 29/04/2022, em virtude de impedimento legal da titular, CAROLINA MONTE LAGUE, 993879/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 271, de 02/05/2022 (Processo 22.15.000002072-1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, de titular para suplente, VINÍCIUS AITA GARCIA DE MACEDO, 19364, Agente de Atendimento ao Público, junto à Comissão Permanente de Avaliação, Gestão e Descarte de Documentos, a contar da publicação da Portaria, através da Portaria 029 de 19/04/2022 (Processo 18.16.000025417-5).

**AUTORIZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FÁBIO ROCHA BUENO, 16837 e SIDNEI GARCIA DA COSTA JÚNIOR, 11584, ambos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para ministrarem treinamento para a Formação dos Servidores da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Bagé, de 26/04/2022 a 28/04/2022, em Bagé/RS, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, previstas em legislação específica, através da Portaria 033, de 28/04/2022 (Processo 22.16.000020154-5).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, Agente Administrativo, Suplente, de suas atividades junto à Comissão Permanente de Avaliação, Gestão e Descarte de Documentos e NOMEIA ANA CRISTINA DE LACERDA PEIXOTO, 6149, Agente de Atendimento ao Público, como Titular, a contar da publicação desta Portaria 030, de 19/04/2022 (Processo 18.16.000025417-5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora ROSECLER TAVANI KICH, matrícula 415458, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.D.09-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 757, de 06/06/2019, que a aposentou por Tempo de Contribuição, a contar de 06/02/2019, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9023203-72.2020.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2022, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanço 09 (45%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de Nível 3 - Responsável por Atividades I, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 1º, 3º e 11, todos da Lei nº 11.140/11, com redação da Lei nº 12068/16. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 315, de 02/05/2022 (Processo 22.13.000002057-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## **Portarias Conjuntas**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 77709, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de Projeto nas obras da Rua Pedro Boéssio e Av Tronco, com a Empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ 09.640.272/0001-20, através da Portaria 039, de 27/04/2022 (Processo 21.0.000122715-4).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR - EPTC	Engenheira	CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	1650.0	79564	08/04/2022
FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE - EPTC	Engenheiro	LUCIANA GIRELLI DUARTE	663.7	093172	08/04/2022
FISCAL DE CONTRATO					

TITULAR - SMOI	Assessor VI	SAMIR TORRES	1537660-01	-	08/04/2022
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE - SMOI	Assistente Administrativo	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955-01	-	08/04/2022

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000040540-3** - DEFERE a exclusão dos registros de faltas no período de 22/03/2022 a 31/03/2022, relativas à servidora CARLISE PINHEIRO, 1539507/01, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000048593-8** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas do dia 03 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022, relativo à servidora MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, 1436961/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000050606-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 01 de março de 2022, relativo ao servidor MARCO ANTONIO ALVES, 22190502, Operário, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000040760-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 17/02/2022, 18/02/2022, 21/02/2022, 22/02/2022, 23/02/2022, 24/02/2022, 25/02/2022 e 28/02/2022, relativo à servidora LEONILDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1577980/01, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000039319-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 15/02/2022, 16/02/2022, 17/02/2022, 18/02/2022, 21/02/2022, 22/02/2022, 23/02/2022, 24/02/2022, 25/02/2022 e 28/02/2022, relativo à servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 1042670/03, Professor M1, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000050024-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 29/03/2022, 30/03/2022 e 31/03/2022, relativo à servidora JULIANA COUTINHO SIQUEIRA, matrícula 1395106/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000051517-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 08/02/2022, 09/02/2022, 10/02/2022, 11/02/2022, 14/02/2022, 16/02/2022, 17/02/2022, 18/02/2022, 23/02/2022 e 28/02/2022, relativo à servidora MARCIA DE FATIMA PEREIRA, matrícula 572000/04, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000051353-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 22/03/2022, 23/03/2022, 24/03/2022, 25/03/2022, 28/03/2022, 29/03/2022, 30/03/2022 e 31/03/2022, relativo à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DE OTARAN, matrícula 1400690/03, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000001658-4** – DEFERE, em 26/04/2022, em relação a JOSANE MAGNUS DA LUZ LISBOA, 1004328, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de Tempo de Contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 365 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Governo do Estado do RS - 24/06/2000 a 27/06/2000 e 07/03/2003 a 01/03/2004.

**Processo 22.13.000001734-3** – DEFERE, em 29/04/2022, em relação a SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de Tempo de Contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/2003, no total de 3285 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 2 – 01/06/1991 a 30/11/1999;

- Per. Contr. CNIS 3 – 01/12/1999 a 31/05/2000.

**Processo 22.13.000001735-1** - DEFERE, em 29/04/2022, em relação a LISIA REJANE FATTURI, 558178, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de Tempo de Contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2673 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Industrias Micheletto S/A – 03/04/1978 a 31/08/1978;

- Banco Real S/A – 18/05/1992 a 14/11/1994;

- Fundação de Atendimento Socio-Educativo do Rio Grande Do Sul/Fundação de Proteção Especial do Rio Grande Do Sul – 26/10/1998 a 31/08/2002;

- Fundação de Proteção Especial do Rio Grande Do Sul - 01/09/2002 a 28/03/2003.

**Processo 21.13.000006796-5** - DESAVERBA, em 29/04/2022, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através deste expediente ao Regime Geral de Previdência Social e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 6678, de 17/01/2022.

**Processo 22.13.000001525-1** – INDEFERE, em 02/05/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor PAULO ALECIO MUHL, 55639.0/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000001802-1** - INDEFERE, em 28/04/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FABIANE ROSSI, 475121, Monitor da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000001822-6** - INDEFERE, em 28/04/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, 713354, Operador de Estação de Tratamento do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 001.057510.08.3.00000** - MODIFICA, em 28/04/2022, em relação a MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5781 dias.

- Sociedade Educação e Caridade/Per. Contr. CNIS1 - 02/03/1987 a 15/12/1987;
- Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes Pereira/Per. Contr. CNIS 1 - 01/05/1990 a 31/12/1991;
- Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes Pereira - 01/01/1992 a 31/01/1992; 01/03/1994 a 01/08/1994; 14/03/1996 a 30/09/1998; 01/11/1998 a 30/06/1999;
- Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes Pereira/Per. Contr. CNIS 4 - 01/02/1992 a 28/02/1994;
- Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes Pereira/Per. Contr. CNIS 10 - 01/10/1998 a 31/10/1998;
- Clep Centro de Línguas Estrangeiras Petrópolis Ltda ME - 01/03/1995 a 30/09/1995; 01/10/1995 a 13/03/1996; 22/08/2000 a 25/09/2000;
- Sociedade Educacional Simões Lopes Neto Ltda - 01/07/1999 a 21/08/2000;
- Secretaria da Educação - 26/09/2000 a 03/03/2005;
- Clep Centro de Línguas Estrangeiras Petrópolis Ltda ME/Associação Antônio Vieira - 04/03/2005 a 26/08/2005;
- Associação Antônio Vieira - 27/08/2005 a 21/12/2005.

**Processo 009.003588.13.0.00000** - MODIFICA, em 29/04/2022, em relação a FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o Despacho publicado através do presente Processo no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 4584, de 04/09/2013, referente à averbação de Tempo de Contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passam a ser 4.842 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Primus Projetos e Assessoria Financeira – EIRELI - 17/05/1984 a 26/01/1985;
- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. - 01/03/1985 a 30/12/1987;
- Igreja Evangélica Luterana do Brasil - 03/03/1986 a 20/12/1988;
- Município de Brochier - 16/08/1989 a 28/02/1990;
- Associação das Obras Pavonianas de Assistência - 01/03/1990 a 10/03/1991 e 01/03/1994 a 22/12/1994;
- Secretaria da Educação - 11/02/1999 a 31/12/2002;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 22/03/2004 a 24/12/2005;
- Per. Contr. CNIS 9 - 11/06/1998 a 31/03/1999;
- Per. Contr. CNIS 14 - 01/11/2003 a 30/11/2003.

**Processo 004.000368.89.0.00000** - MODIFICA, em 29/04/2022, em relação a LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA, 674701, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação efetuada das Forças Armadas, através do presente Processo, quanto ao total de dias para 363, e não como constou.

**Processo 22.13.00000602-3** - MODIFICA, em 28/04/2022, em relação a HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 500838, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o Despacho publicado no DOPA 6741, de 19/04/2022, referente à averbação de Tempo de Contribuição, quanto à lotação da servidora, passando a ser Secretaria Municipal de Educação e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 003/2022 CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS



## PROCESSO 22.0.000026549-0

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, A EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, DA DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (DGD) torna público, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Divisão de Gestão Documental.

**ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO**, Chefe da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos.  
**CAMILA LACERDA COUTO**, Coordenadora da Divisão de Gestão Documental.

Listagem de Eliminação de Documentos 003/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360192\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360192_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2022

PROCESSO 22.0.000052206-0

Dispõe sobre o procedimento de análise, documentação, apresentação gráfica de projetos de edificação, seja para a etapa de Estudo de Viabilidade Urbanística ou de licenciamento de obras, modelos de documentos referentes ao processo administrativo de aprovação de projetos, licenciamento de edificações e emissão da Carta de Habitação, nos termos do Decreto nº 21.393 de 17 de fevereiro de 2022 e revoga a Instrução Normativa SMAMUS nº 002/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre os documentos a serem anexados quando do requerimento de aprovação de Projeto ou Licenciamento de Edificação, a apresentação gráfica dos projetos, os parâmetros de análise dos projetos por parte do Órgão Licenciador e modelos de Declarações a serem apresentados.

**Art. 2º** Os documentos a serem anexados quando do requerimento de aprovação de Projeto ou Licenciamento de Edificação observarão o que consta do Anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 3º** A apresentação gráfica de Projetos de Edificação, seja para a etapa de Estudo de Viabilidade Urbanística, quando obrigatório, ou de Licenciamento de Obras, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto 21.393/2022, observará o disposto no Anexo II desta Instrução Normativa, devendo ter nas pranchas integrantes do Projeto selo em conformidade com o Anexo IV.

**Art. 4º** Os Projetos possuirão Planilhas de Áreas de acordo com a atividade proposta, observando os modelos constantes do Anexo III desta Instrução Normativa.  
Parágrafo único. As Planilhas de Áreas dos Projetos serão substituídas por preenchimento em arquivo digital a ser disponibilizado no portal de licenciamento.

**Art. 5º** Nos termos do art. 8º do Decreto 21.393/2022, a análise dos Projetos apresentados dar-se-á em conformidade com os parâmetros urbanísticos dispostos no Anexo V desta Instrução Normativa.

**Art. 6º** Os documentos a serem anexados quando do requerimento de emissão da Carta de Habitação (Habite-se) observarão o disposto no Anexo VII desta Instrução Normativa.

**Art. 7º** Terá validade de 05 (cinco) anos o Projeto deferido cujo Licenciamento de Obra fique condicionado à apresentação de matrículas ou outro documento determinado durante a análise do projeto ou do EVU, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto 21.393/2022.

**Art. 8º** Integram esta Instrução Normativa os seguintes Anexos:

- I - Anexo I - Documentação para fins de requerimento de aprovação de Projeto ou Licenciamento de Obra;
- II - Anexo II - Apresentação gráfica de Projetos de Edificação e parcelamento de solo;
- III - Anexo III - Planilha de Áreas;
- IV - Anexo IV - Padrão de selo;
- V - Anexo V - Parâmetros urbanísticos objeto de análise;
- VI - Anexo VI - Declaração do atendimento da Legislação;
- VII - Anexo VII - Documentação para fins de requerimento de emissão de Carta de Habitação (Habite-se).

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Fica revogada a Instrução Normativa SMAMUS 002/2022, divulgada na Edição 6703, de 21 de fevereiro de 2022 do Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360106\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360106_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360106\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360106_2.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360106\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360106_3.pdf)

ANEXO IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360106\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360106_4.pdf)

ANEXO V

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360106\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360106_5.pdf)

ANEXO VI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360106\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360106_6.pdf)

ANEXO VII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360106\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360106_7.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 006/2022 REPUBLICAÇÃO PROCESSO 21.16.000039065-2**

Estabelece o cronograma de comparecimento para renovação da isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus para as Pessoas com Deficiências (PCD) cujo benefício foi prorrogado automaticamente, sem a apresentação e atualização de documentos, nos anos de 2020 e 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto 21.353, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a validade das isenções tarifárias do transporte coletivo por ônibus até 28/02/2022;

CONSIDERANDO que nos anos de 2020 e 2021, em razão da Pandemia de COVID-19, foram prorrogadas validades de benefícios para pessoas com deficiências e respectivos acompanhantes de modo a evitar aglomerações em atendimentos e cumprir determinações dos protocolos sanitários;

CONSIDERANDO ser necessário propiciar tempo hábil para comparecimento junto ao Órgão Gestor e o melhor

atendimento possível aos beneficiários de isenção tarifária e seus eventuais acompanhantes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, por esta Resolução, o cronograma de comparecimento para renovação da isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus para as Pessoas com Deficiências (PCD) cujo benefício foi prorrogado automaticamente, sem a apresentação e atualização de documentos, nos anos de 2020 e 2021.

**Art. 2º** Os beneficiários da isenção tarifária no perfil Pessoa com Deficiência (PCD) deverão providenciar a renovação do seu benefício e de seus eventuais acompanhantes, junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) ou junto à sua Instituição representativa, observando o cronograma fixado no Anexo I desta Resolução.

§ 1º A conclusão da renovação ou recadastramento das isenções no perfil Pessoa com Deficiência poderá ficar condicionada à necessidade de avaliação do beneficiário por junta médica, na forma da Legislação Municipal.

§ 2º Será efetuada a desativação do cartão de bilhetagem eletrônica:

I - na hipótese do beneficiário não efetuar a renovação do benefício no período estabelecido no Anexo I (Cronograma) desta Resolução, condicionando-se sua reativação à solicitação e conclusão do procedimento de renovação, ou;

II - a qualquer tempo, como decorrência da extinção do benefício, na hipótese de verificação do não atendimento aos requisitos legais.

**Art. 3º** A partir de 01/01/2023, a renovação dos benefícios será efetuada observando a data de validade do benefício de isenção renovado e de acordo com a Legislação Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360201\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360201_1.pdf)

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 054/2022**  
**PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

**RESOLVE:**

1. Designar temporariamente a empregada SIMONE VICENTE PEREIRA, 33134, Analista Administrativo, como Supervisora, Divisão A/FOR, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Supervisor DIEGO SPANEMBERG, 31757, no período de 11/04/2022 a 30/04/2022.

2. Pelo exercício da função a empregada receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 055/2022** **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado THIAGO PACHECO DO PRADO, 33329, Analista Administrativo, como Supervisor, Divisão A/CON, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pela licença-prêmio do Supervisor VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 057/2022** **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado JARBAS ALAOR DE ASSIS VARGAS, 24240, Técnico da Informação e Comunicação, como Coordenador, Divisão T/ST07, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Coordenador RICARDO LOPES BORGES, 11213, no período de 18/04/2022 a 01/05/2022.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.000,37 (três mil reais e trinta e sete centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 058/2022** **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado CRISTIANO INDA SILVEIRA, 32607, Analista Administrativo, como Gerente, Divisão P/CON, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Gerente da Controladoria ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
20.0.000113661-6	ARILSON SILVA MARQUES	1077-2020	ART. 67, IV, C/C ART. 55 AMBOS DA LC 790/2016	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000113662-4	GABRIEL GARCIA REIS POERSCH	1078-2020	ART. 67, IV, C/C ART. 55 AMBOS DA LC 790/2016	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022 – PROCESSO 22.0.000033619-3**, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 17 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2022 – PROCESSO 22.0.000035157-5**, Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - abacaxi em calda, açúcar cristal, alimento achocolatado, amido de milho, bebida láctea, biscoito, café moído, canela, canjica, chás, chocolate granulado, cravo, doce de frutas, erva doce, farinha de rosca, feijão, flocos de milho, fórmula infantil, goiabada, louro, maionese, peixe em conserva, pó para preparo gelatina dietética, uva passa, vinagre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 – PROCESSO 22.0.000030057-1**, para o Registro de Preço para aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques do município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 16 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2022 – PROCESSO 22.0.000043170-6**, Registro de Preço de material de consumo hospitalar - oxímetro, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2022 – PROCESSO 22.0.000043859-0**, aquisição de fios cirúrgicos e materiais hospitalares - agulha raquianestesia, bandagem, cânula, conector para copa e válvulas e membranas para bomba tira-leite, equipo monitoração de pressão, espaçadores, gel adesivo para eletrodo, indicador Bowie-Dick, termômetro, tubo endotraqueal, spray liberador de adesivo e sistema de aspiração traqueal, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 – PROCESSO 22.0.000022625-8**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para alterações na Planilha Orçamentária.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022 – PROCESSO 22.0.000030114-4**, para a aquisição de conjunto de monitores multiparâmetros com solução de conectividade, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 10 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2022 – PROCESSO 22.0.000044314-3**, aquisição de calcário dolomítico e raticidas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 681/2021 - PROCESSO 21.0.000112297-2.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022 – PROCESSO 22.0.000031812-8**, para Registro de Preços de material de cozinha - caneca, colher, copo, cumbuca, faca, guardanapo, jarra, pano de limpeza, papel alumínio, pote plástico, xícara, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 – PROCESSO 21.0.000133765-0**, para Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a

Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para a Administração Pública Municipal.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** INTERPRES – EMPRESA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS LTDA.

**CNPJ:** 33.154.265/0001-01.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2022 – PROCESSO 22.0.000036479-0**, para aquisição de Unidade Médica Veterinária para castração de animais (castramóvel).

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** BORMANA COMERCIO DE AUTOPEÇAS.

**CNPJ:** 93.527.794/0003-99.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2022 – PROCESSO 22.0.000044320-8**, para aquisição de mobiliário hospitalar - estante de aço, carro de emergência, cadeira de rodas dobrável para obesos, carrinho aço inox, mesa auxiliar para instrumental cirúrgico com 10 ganchos, biombo hospitalar triplo, estrutura de aço, cortina em PVC com rodízio, cabideiro-toalheiro aço inox, aprox. 610x220x135mm, e mesa auxiliar em inox, com rodízios, 40x60x80cm.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022 – PROCESSO 22.0.000032200-1**, para Registro de Preços de Materiais de Prevenção e Proteção para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 18 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO II

PROCESSO 21.0.000059043-3

**CONTRATO:** 2692.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação



Política.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato de Locação de veículo automotor com motorista. Retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo I, onde consta o valor de R\$ 64.777,98 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) o correto é R\$ 64.760,84 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO III**

**PROCESSO 21.0.000059033-6**

**CONTRATO:** 2689.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato de Locação de veículo automotor com motorista.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 21.0.000005529-5**

**CONTRATO:** 2706.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2706, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.725,66 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 6.298,23 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), a contar de 01/12/2021 até 20/09/2022.

O pleito do reequilíbrio de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

Com o reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 74.051,91 (setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 até a data de 20/09/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 74.051,91 (setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000082888-9, NOTIFICA D S BAPTISTA - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 05.931.752/0001-90, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1009887, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000049316-0, NOTIFICA Jairo Hahn Stradiotto, CPF 387.828.710-00, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010089, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000061026-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** CETS – Centro de Ensino e Treinamento em Saúde Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 77.506, advindo do Pregão Eletrônico nº 478/2021, para a prestação de cursos de suporte avançado à vida, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 150.199,65 (cento e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039480100-4170.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO 18.10.000004533-5.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000004533-5.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de Contrato de serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN

25mm até DN 40mm em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 141.354,95.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 001/2022 PROCESSO 22.14.00000767-1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADO:** Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria LTDA-ME, CNPJ 20.354.277/0001-20.

**OBJETO:** A contratação de Empresa especializada para realização de diagnóstico social da área de intervenção do Projeto Pró-Moradia/Arroio Cavalhada, no Bairro Cristal, na Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 181.506,45 (cento e oitenta e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO EM VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias, em vigência de 120 (cento e vinte) dias.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/993, em especial o artigo 24, Inciso IV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1217-449039990100-1373.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

**ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2022 PROCESSO 22.15.000002282-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, parte integrante deste Edital, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução dos Projetos apresentados, também conforme documento Anexo.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico [pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

Anexo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366\\_ce\\_360054\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4366_ce_360054_2.pdf)

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 22.18.000000.078-1

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 009/2022.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de Boletim de Acompanhamento Diário – BAD.  
**CONTRATO:** 030/2022.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Gráfica Planet Comércio e Impressão Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.560,00.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 29/04/2022 a 28/04/2023.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2022 PROCESSO 22.16.000014654-4

**CONVENIENTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.  
**CONVENIADA:** Fundação Irmão José Otão, CNPJ 88.483.276/0001-19.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo propiciar a realização de Estágio Curricular obrigatório, junto à conveniente, por estudantes regularmente matriculados na PUCRS, visando a preparação para o trabalho produtivo, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, constituindo em instrumento de educação, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado.  
**VALOR:** Sem ônus à Administração.  
**BASE LEGAL:** Leis 11.788/2008, 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler  
**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberley do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)